

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares

Prefeitura Municipal de Tavares

Concorrência por Menor Preço - 002/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ROÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB. - Quantidade: 114 hectare - Valor Referência: 1.781,17

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA (28.114.128/0001-03)	Adjudicado em: 19/07/2024 - 11:21:14 - Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA	PRÓPRIO	PRÓPRIA	114	114.114,00

Item: 0002 - RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB. - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 884.620,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA (28.114.128/0001-03)	Adjudicado em: 19/07/2024 - 11:21:22 - Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA	633.365,00

Item: 0003 - LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E APROFUNDAMENTO DE AÇUDES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB. - Quantidade: 1 Serviço - Valor Referência: 645.560,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA (28.114.128/0001-03)	Adjudicado em: 19/07/2024 - 11:21:28 - Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA	475.900,00



GENILDO JOSÉ DA SILVA

Autoridade Competente





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

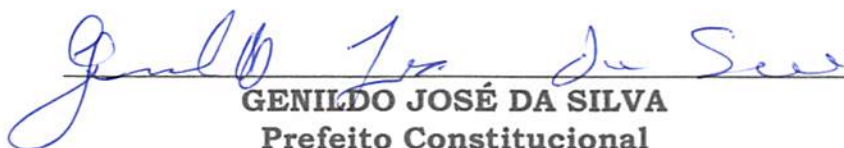
CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDCAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** o Objeto do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, **Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844**, a empresa vencedora do certame, qual seja: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.114.128/0001-03**, com sede na Avenida José Pereira Lima, 1643, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB, representada pelo o Senhor Sebastião Nicácio de Oliveira, portador do RG: 300094000 - SSP/SP e do CPF nº 752.386.914-91, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel - PB, vencedora no certame com proposta no valor total de **R\$ 1.223.379,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

Tavares – PB, 22 de julho de 2024.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0023/2024, objeto: Contratação de empresa destinada à aquisição de ambulância tipo A - furgão 0km, ano/modelo 2024 ou superior, mediante recursos da emenda 217/2024, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sousa/PB, adjudico e homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 06.911.404/0001-13, VALOR TOTAL: R\$ 278.300,00.

Convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 24 de Julho de 2024.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024

Concorrência nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844. Fundamento legal: Concorrência nº 002/2024. Dotação: 20.800 Secretaria de Agricultura 18 544 3011 1017 (Construir e Recuperar Açudes e Barragens), 15001000 (Recursos livres/ordinário); 4.4.90.51.99 (Obras e instalações), 20.900 Secretaria de transporte 26 782 3012 1023 (Construir e Recuperar Estradas Vicinais), 15001000 (Recursos livres/ordinário); 17000000 (Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união) 17063110 (Transferência Especial da União) 4.4.90.51.99 (Obras e instalações); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 23/07/2025. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Tavares e Oliveira Locação, Serviços e Construções - R\$ 1.223.379,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024

Pregão Eletrônico nº 020/2024

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para Serviços prestados na execução de capacitação profissional, destinada aos servidores da Atenção Básica, servidores das Unidades de Saúde e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Município de Tavares/PB, de acordo com a proposta de nº 36000590640202400. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 020/2024. Dotação: 21.200 Fundo Municipal de Saúde 10 302 3014 2094 Execução de Emendas Destinadas ao Bloco de Atenção Especializada - MAC - SUS; 10 301 3014 2080 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Elemento de Despesa - 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 31/12/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Tavares e Galcon Prestação de Serviços LTDA-EPP - R\$ 258.831,67.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844;

Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para serviços prestados na execução de capacitação profissional, destinada aos servidores da Atenção Básica, servidores das unidades de saúde e alta complexidade, da Secretaria de Saúde do Município de Tavares/PB, de acordo com a proposta de nº 36000590640202400;

Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Galcon Prestação de Serviços LTDA-EPP - R\$ 258.831,67.

Tavares - PB, 23 de julho de 2024.
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/05; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplizabete@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 24 de Julho de 2024.
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ZABELÊ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 08 de Agosto de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/05; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplizabete@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Zabelê - PB, 24 de Julho de 2024

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Ampliação de Campo de Futebol no Município de Zabelê - PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/05; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplizabete@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Zabelê - PB, 24 de Julho de 2024
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O Município de Almirante Tamandaré, torna público que fará realizada às 09h00 do dia 08 de Agosto de 2024 em Almirante Tamandaré, Paraná, Brasil. CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberto e fechado, tipo menor preço, das (s) seguintes (s) obras (s):

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA BOLÍVIA TRECHO L ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E RUA SÃO JOÃO- ESTACA OPP ATÉ 16 BAIRRO PARQUE SÃO JORGE. MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Valor Máximo: R\$ 670.616,62 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUA5S.asp>

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura

através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud/#/n/pL8chtD340JA5Yh5SCow=consulta/65731>

Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 22 de Julho de 2024.
EVILIN BUENO LEMISKA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 027/2019, contrato nº: 601/2019- 6º Termo de Aditivo, Concorrência nº: 002/2019

Partes: Município de Arapongas e SEMATRANS - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 14.893.216/0001-38, representada por YURI FELIPE YACISHIN DA CUNHA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis para o município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPM. Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo administrativo nº 25391/2024. Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão de

procedimento licitatório com nova contratação, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 04/07/2024. Pela prestação dos serviços e com vistas à repactuação e reajuste do contrato, especificamente em decorrência da publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação referente ao período de 2024/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. PR 0000232/2024 em 24/01/2024 e a Convenção Coletiva de Trabalho da empresas de Transporte de Cargas referente ao período 2023/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MR030559/2023 em 15/06/2023, além da aplicação do reajuste pelo IPCA sobre os insumos não decorrentes da mão de obra e sujeitos a variação dos preços de mercado, o valor fica reajustado com base em planilha orçamentária constante do processo administrativo nº 25391/2024, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 114.075,41 (cento e quatorze mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 120.179,81 (cento e vinte mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 1.442.157,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Os efeitos financeiros da repactuação operam a partir de 01 de fevereiro de 2024, data base da categoria dos profissionais cobertos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação, apenas com relação aos valores relativos à mão de obra destes profissionais, e a partir de 01 de maio de 2023 para os profissionais coberto pela Categoria Trabalho da empresas de Transporte de Cargas, sendo que os demais valores somente produzirão efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 103/2024. Contrato: nº 580/2024. Partes: Município de Arapongas e ESCOLA MUNDO DAS CORES, CNPJ nº 17.791.134/0001-70, neste ato representado por MARIA VALERIA DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Escolas de Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Arapongas para a oferta de vagas em tempo integral, na etapa da creche, crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos completos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2023. Valor: R\$ 291.449,76 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Prazo de Vigência: Até 31/12/2024. Despacho: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 71, IV, da Lei nº. 14133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/07/2024. Arapongas, 18 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 20201/2023 até o dia 15 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20201/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 17 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

Construtora e Locadora Dois Irmãos LTDA
ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA
CNPJ: 40.485.838/0001-37
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:AF371DFC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº 084/2024

EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO DO CONTRATO Nº
084/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Tavares – PB.

EXTRATO DE RESCISÃO: Contrato nº 084/2024.

CONTRATANTE: Município de São José de Princeps/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADA: Luzia Pereira da Silva – ME, CNPJ nº 24.066.165/0001-24

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, I, IV e Art. 138, inciso II, ambos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 22/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito e Pela Contratada: LUZIA PEREIRA DA SILVA. Tavares-PB, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:893D020E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:6CA8D36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 229/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 002/2024. **DOTAÇÃO:** 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 18 544 3011 1017 (Construir e Recuperar Açudes e Barragens), 15001000 (RECURSOS LIVRES/ORDINÁRIO); 4.4.90.51.99 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 3012 1023 (Construir e Recuperar Estradas Vicinais), 15001000 (RECURSOS LIVRES/ORDINÁRIO); 17000000 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) 17063110 (Transferência Especial da União) 4.4.90.51.99 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até 23/07/2025. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 23 de julho de 2024
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:173C0078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de pequenos açudes na Zona Rural do Município de Tavares/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 257.900,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:4B1C7141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 230/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de pequenos açudes na Zona Rural do Município de Tavares/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 003/2024. **DOTAÇÃO:** 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 18 544 3011 1017 (Construir e Recuperar Açudes e Barragens), 15001000 (RECURSOS LIVRES/ORDINÁRIO); 4.4.90.51.99 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até 23/07/2025. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 257.900,00.

Tavares - PB, 23 de julho de 2024



Município de Tavares - PB

ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 24 de Julho de 2024

EDICÃO N° DCIII

DECRETO Nº 1.031, DE 23 DE JULHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, VII, da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a competência dos municípios para a prestação, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado de serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação:

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º. Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos 01 (uma) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º. Serão vacinadas todas as crianças e adolescentes que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxeram a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando aos estudantes levem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças e adolescentes não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita

receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos alunos que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberam a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º. No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º. O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tavares/PB, 23 de julho de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 229/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 002/2024.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tavares
Prefeitura Municipal de Tavares
Concorrência por Menor Preço - 002/2024

Resultado da Homologação

0001 - ROÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB. - Quantidade: 114 - Valor de Referência: 1.781,17

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	PRÓPRIO	114 hectare	1.001,00	114.114,00	Homologado em 19/07/2024 11:21:35 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

0002 - RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 884.620,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	N/C	1 Serviço	633.365,00	633.365,00	Homologado em 19/07/2024 11:21:43 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA

0003 - LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E APROFUNDAMENTO DE AÇUDES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB. - Quantidade: 1 - Valor de Referência: 645.560,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
OLIVEIRA LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA	N/C	1 Serviço	475.900,00	475.900,00	Homologado em 19/07/2024 11:21:57 Por: GENILDO JOSÉ DA SILVA


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Autoridade Competente





Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CNPJ Nº 08.944.092/0001-70, Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Paraíba
CEP 58753-000, Telefone (83) 3450-1041

472

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Prefeito do Município de Tavares-PB, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica nº 02/2024, **Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844**, a empresa vencedora do certame, qual seja: **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.114.128/0001-03**, com sede na Avenida José Pereira Lima, 1643, sala 1, Bairro Alto da Bela Vista, CEP: 58.755-000, Princesa Isabel/PB, representada pelo o Senhor Sebastião Nicácio de Oliveira, portador do RG: 300094000 - SSP/SP e do CPF nº 752.386.914-91, residente e domiciliado na Cidade de Princesa Isabel - PB, vencedora no certame com proposta no valor total de **R\$ 1.223.379,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais)**, que serão pagos conforme execução dos serviços.

Tavares – PB, 22 de julho de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0023/2024, objeto: Contratação de empresa destinada à aquisição de ambulância tipo A - furgão 0km, ano/modelo 2024 ou superior, mediante recursos da emenda 217/2024, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Sousa/PB, adjudico e homologo o correspondente procedimento licitatório em favor de: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 06.911.404/0001-13, VALOR TOTAL: R\$ 278.300,00.

Convoco o vencedor para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais. Posteriormente nova sessão será remarcada em relação aos itens que restaram desertos/fracassados.

Sousa, 24 de Julho de 2024.
FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2024

Concorrência nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844. Fundamento legal: Concorrência nº 002/2024. Dotação: 20.800 Secretaria de Agricultura 18 544 3011 1017 (Construir e Recuperar Açudes e Barragens), 15001000 (Recursos livres/ordinário); 4.4.90.51.99 (Obras e instalações), 20.900 Secretaria de transporte 26 782 3012 1023 (Construir e Recuperar Estradas Vicinais), 15001000 (Recursos livres/ordinário); 17000000 (Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres da união) 17063110 (Transferência Especial da União) 4.4.90.51.99 (Obras e instalações); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 23/07/2025. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Tavares e Oliveira Locação, Serviços e Construções - R\$ 1.223.379,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2024

Pregão Eletrônico nº 020/2024

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para Serviços prestados na execução de capacitação profissional, destinada aos servidores da Atenção Básica, servidores das Unidades de Saúde e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Município de Tavares/PB, de acordo com a proposta de nº 36000590640202400. Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 020/2024. Dotação: 21.200 Fundo Municipal de Saúde 10 302 3014 2094 Execução de Emendas Destinadas ao Bloco de Atenção Especializada - MAC - SUS; 10 301 3014 2080 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária Elemento de Despesa - 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. Vigência: até 31/12/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de Tavares e Galcon Prestação de Serviços LTDA-EPP - R\$ 258.831,67.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844;

Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada para serviços prestados na execução de capacitação profissional, destinada aos servidores da Atenção Básica, servidores das unidades de saúde e alta complexidade, da Secretaria de Saúde do Município de Tavares/PB, de acordo com a proposta de nº 36000590640202400;

Adjudico o objeto e Homologo a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Galcon Prestação de Serviços LTDA-EPP - R\$ 258.831,67.

Tavares - PB, 23 de julho de 2024.
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO MUNICÍPIO DE ZABELÉ. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Zabelé - PB, 24 de Julho de 2024.
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO DE ZABELÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 08 de Agosto de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplczabele@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp. Zabelé - PB, 24 de Julho de 2024

JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Ampliação de Campo de Futebol no Município de Zabelé - PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 13:31 horas do dia 08 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. E-mail: cmplczabele@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Zabelé - PB, 24 de Julho de 2024
JOSE ANDERSON BEZERRA RODRIGUES
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024

O Município de Almirante Tamandaré, torna público que fará realizada às 09h00 do dia 08 de Agosto de 2024 em Almirante Tamandaré, Paraná, Brasil. CONCORRÊNCIA, na forma Presencial, sob regime de empreitada por preço global, modo de disputa aberto e fechado, tipo menor preço, das (s) seguintes (s) obras (s):

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA BOLÍVIA TRECHO I ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E RUA SÃO JOÃO- ESTACA OPP ATÉ 16 BAIRRO PARQUE SÃO JORGE. MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR

Valor Máximo: R\$ 670.616,62 (seiscentos e setenta mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos)

Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUAS.asp>

Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/n/p_k8chtD340jA5YhSSCOW=/consulta/65731 Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674.

Almirante Tamandaré, 22 de Julho de 2024.
EVLIN BUENO LEMISKA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 027/2019, contrato nº: 601/2019- 6º Termo de Aditivo, Concorrência nº: 002/2019

Partes: Município de Arapongas e SEMATRANS - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ 14.893.216/0001-38, representada por YURI FELIPE YACISHIN DA CUNHA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de coleta seletiva de materiais recicláveis para o município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente - SEASPM. Objeto do Termo Aditivo: Conforme Processo administrativo nº 25391/2024. Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de execução e vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, ou até a conclusão de

procedimento licitatório com nova contratação, o que ocorrer primeiro, contados a partir de 04/07/2024. Pela prestação dos serviços e com vistas à repactuação e reajuste do contrato, especificamente em decorrência da publicação de nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação referente ao período de 2024/2026, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n. PR 0000232/2024 em 24/01/2024 e a Convenção Coletiva de Trabalho das empresas de Transporte de Cargas referente ao período 2023/2024 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o n.º MR030559/2023 em 15/06/2023, além da aplicação do reajuste pelo IPCA sobre os insumos não decorrentes da mão de obra e sujeitos a variação dos preços de mercado, o valor fica reajustado com base em planilha orçamentária constante do processo administrativo n.º 25391/2024, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 114.075,41 (cento e quatorze mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos) para R\$ 120.179,81 (cento e vinte mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 1.442.157,72 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). Os efeitos financeiros da repactuação operam a partir de 01 de fevereiro de 2024, data base da categoria dos profissionais cobertos pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria dos trabalhadores em empresas de Asseio e Conservação, apenas com relação aos valores relativos à mão de obra destes profissionais, e a partir de 01 de maio de 2023 para os profissionais coberto pela Categoria Trabalho das empresas de Transporte de Cargas, sendo que os demais valores somente produzirão efeitos a partir de 04 de julho de 2024.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 103/2024. Contrato: nº 580/2024. Partes: Município de Arapongas e ESCOLA MUNDO DAS CORES, CNPJ nº 17.791.134/0001-70, neste ato representado por MARIA VALÉRIA DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Escolas de Educação Infantil, com fins lucrativos, regularmente constituídas, cujas unidades de atendimento estejam localizadas no Município de Arapongas para a oferta de vagas em tempo integral, na etapa da creche, crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos completos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Modalidade: Inexigibilidade nº 017/2023. Valor: R\$ 291.449,76 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). Prazo de Vigência: Até 31/12/2024. Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no artigo 71, IV, da Lei nº. 14133/21. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 18/07/2024. Arapongas, 18 de julho de 2024.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogada a vigência do contrato originário de nº 20201/2023 até o dia 15 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 20201/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

TAPEROÁ – PB, 17 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Taperoá
GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS
Prefeito Constitucional
Contratante

Construtora e Locadora Dois Irmãos LTDA
ANDRÉ BATISTA DE ALMEIDA
CNPJ: 40.485.838/0001-37
Contratado

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:AF371DFC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
084/2024

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº
084/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura de Tavares – PB.

EXTRATO DE RESCISÃO: Contrato nº 084/2024.

CONTRATANTE: Município de São José de Princesa/PB - CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45.

CONTRATADA: Luzia Pereira da Silva – ME, CNPJ nº 24.066.165/0001-24

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, I, IV e Art. 138, inciso II, ambos da Lei Federal Nº. 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente Distrato opera seus efeitos a partir de 22/07/2024.

SIGNATÁRIOS: Pelo contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA – Prefeito e Pela Contratada: LUZIA PEREIRA DA SILVA. Tavares-PB, 22 de julho de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:893D020E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:6CA8D36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 229/2024 DA
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 002/2024. **DOTAÇÃO:** 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 18 544 3011 1017 (Construir e Recuperar Açudes e Barragens), 15001000 (RECURSOS LIVRES/ORDINÁRIO); 4.4.90.51.99 (OBRAS E INSTALAÇÕES), 20.900 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 3012 1023 (Construir e Recuperar Estradas Vicinais), 15001000 (RECURSOS LIVRES/ORDINÁRIO); 17000000 (OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO) 17063110 (Transferência Especial da União) 4.4.90.51.99 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até 23/07/2025. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 23 de julho de 2024
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:173C0078

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
Nº 003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 003/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de pequenos açudes na Zona Rural do Município de Tavares/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 257.900,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:4B1C7141

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 230/2024 DA
CONCORRÊNCIA Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na construção de pequenos açudes na Zona Rural do Município de Tavares/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 003/2024. **DOTAÇÃO:** 20.800 SECRETARIA DE AGRICULTURA 18 544 3011 1017 (Construir e Recuperar Açudes e Barragens), 15001000 (RECURSOS LIVRES/ORDINÁRIO); 4.4.90.51.99 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. **VIGÊNCIA:** até 23/07/2025. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 257.900,00.

Tavares - PB, 23 de julho de 2024



Diário Oficial

475

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 24 de Julho de 2024

EDIÇÃO Nº DCIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.031, DE 23 DE JULHO DE 2024

Institui o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, VII, da Constituição Federal de 1988, que dispõe sobre a competência dos municípios para a prestação, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado de serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Vacinação nas Escolas para os alunos da educação infantil e do ensino fundamental das escolas públicas e privadas do município, com o objetivo de intensificar as ações de vacinação, inclusive em campanhas, e melhorar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes.

Art. 2º. Para a realização do Programa de Vacinação nas Escolas, as unidades básicas de saúde entrarão em contato com as escolas pertencentes ao território da sua região para que seja agendada a data em que a equipe de saúde irá vacinar as crianças na escola, pelo menos 01 (uma) vez por ano.

Parágrafo único. A unidade de saúde deverá divulgar as datas e horários em que haverá vacinação nas escolas para que as crianças e seus familiares sejam informados.

Art. 3º. Serão vacinadas todas as crianças e adolescentes que apresentarem, no dia agendado, a carteira de vacinação, após a análise e identificação de atraso ou oportunidade de vacinação. Não serão vacinadas na escola aquelas crianças que não trouxerem a carteira de vacinação, que possuam contraindicação médica ou tenham tido eventos adversos específicos à alguma vacina, comprovados por atestado médico.

§ 1º A escola deverá enviar aos pais ou responsáveis de todos os alunos, com no mínimo cinco dias de antecedência, comunicado solicitando aos estudantes levarem a carteira de vacinação na data estipulada.

§ 2º Os pais ou responsáveis cujas crianças e adolescentes não comparecerem à escola com a carteira de vacinação na data da visita

receberão um comunicado da escola para comparecerem a unidade de saúde com a carteira de vacinação, no menor prazo possível, para a equipe de saúde analisar e, se necessário, atualizar a situação vacinal da criança.

§ 3º A escola encaminhará para a unidade básica de saúde de referência do território uma lista contendo o nome dos alunos que não portavam a carteira de vacinação na data da visita, bem como os nomes de seus responsáveis, endereço domiciliar e telefone para subsidiar a comunicação da equipe de saúde com as famílias cujos alunos precisam ter suas vacinas atualizadas.

§ 4º Caso os pais ou responsáveis que receberem a notificação de que trata o § 2º deste artigo não compareçam à unidade básica de saúde nos sessenta dias posteriores à visita na escola, a unidade de saúde deverá realizar visita domiciliar à família para orientá-la sobre a importância da vacinação.

Art. 4º. No início de todo ano, após a matrícula, a escola deverá enviar, para a unidade básica de saúde de referência, uma versão fotografada ou digitalizada da carteira de vacinação de cada criança matriculada para que a situação vacinal da criança seja analisada e atualizada pela equipe de saúde.

Art. 5º. O referenciamento das escolas às unidades básicas de saúde é determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, em alinhamento com a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Tavares/PB, 23 de julho de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente à Concorrência de nº 002/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES - R\$ 1.223.379,00.

Tavares - PB, 22 de julho de 2024
GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 229/2024 DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia no roço dos matos, recuperação e alargamento das estradas que ligam a cidade e as zonas rurais, na limpeza, desassoreamento e de acordo com a emenda especial de nº 09032024-065844. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência nº 002/2024.